



HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

PORTARIA
Nº 030/2025

“Altera e substitui membros da Comissão de Controle de Infecção do Hospital de Clínicas da Costa Sul, constituída através da Portaria nº 0038/2024, de 02 de dezembro de 2024.”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os art. 5º, III e IV, e o art. 7º do Decreto 3.865/2007 e Decretos 8.253/2021, 8.404/2021, 8.519/2022, 8.699/2022, 9.072/2023 e 9.481/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação de serviços e ações da Entidade Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus,

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR os membros da Comissão de Controle de Infecção para o Hospital de Clínicas da Costa Sul, excluindo os seguintes membros:

- a) Médicos:
I – Bruna Mancine
- b) Administrativo e Apoio:
I – Taise da Silva Santos Aguiar

Art. 2º. INCLUIR e ALTERAR os membros da Comissão de Controle de Infecção para o Hospital de Clínicas da Costa Sul, no qual passará a ser composta por:

- a) Enfermagem:
I – Daniel Faria
- b) Médicos:
I – Luiz Henrique Dias
- c) Administrativo e Apoio:
I – Francine Alves Araújo



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

II – Bruna Lima Isidoro

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro e Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião 25 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
INTERVENTOR DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS